



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026**  
**02 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais, amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 atribuiu competência ao Poder Legislativo para disciplinar matérias de natureza interna corporis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), subsequente ao feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º**- Ficam suspensas as atividades administrativas e o expediente interno da Câmara Municipal durante o período mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte,

em 02 de junho de 2026  
Assinado de forma digital por  
17b5c109-880e-45a3-8785-5a1ea92d2aa6  
Dados: 2026.06.02 12:22:33 -03'00'

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal